



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº 569, 14 DE ABRIL DE 2025.

INDICAÇÃO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
– ESTUDO DA POSSIBILIDADE DE COLOCAR
ARMÁRIOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO
MUNICÍPIO – SECRETARIAS COMPETENTES

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 148 do Regimento Interno da Câmara Municipal, indico a Vossa Excelência o envio da presente indicação ao Sr. Prefeito Municipal, a fim de que, por intermédio das Secretarias Municipais competentes, seja analisada a possibilidade de colocar armários nas escolas públicas municipais de Itabirito, para que os alunos possam guardar seus livros.

JUSTIFICAÇÃO

Justifica-se a apresentação da presente indicação pelo fato de que diversos pais e responsáveis dos alunos da rede pública municipal, vêm solicitando que sejam colocados armários nas salas de aula para que os alunos possam guardar seus livros, uma vez que eles utilizam diversos livros em todos os dias da semana e precisam levar os livros todos os dias. Ressalta-se que o problema não está em apenas levar os livros todos os dias, mas sim no peso da mochila que os alunos precisam carregar, podendo causar transtornos futuramente devido ao excesso de peso, em muitos casos, os alunos fazem o trajeto escola x casa a pé todos os dias.

Sala de reuniões, 14 de abril de 2025.

Anderson Martins da Conceição
Assinado de forma digital
Conceicao:05815667 por Anderson Martins da
692 Conceicao:05815667692

Anderson Martins Da Conceição
VEREADOR

APROVADO

EM 14 / 04 / 25


PRESIDENTE